



# CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANTIAGO DA GUARDA 2018

Regulamento Particular  
SANTIAGO DA GUARDA  
06 de MAIO de 2018

VISA FPAK nº 116/CISET 4X4/2018 Emitido em: 02/05/2018



## PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 2º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2018, que irá ser realizado na localidade de Santiago da Guarda, a 6 de Maio de 2018.

## OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Hélder Araujo	CDA 20372
	José Augusto	CDA
	A INDICAR	
Secretário(a) do CCD	A INDICAR	
Director de Prova	João Carlos Oliveira	DP 23113
Director de Prova Adjunto	A INDICAR	
Responsável de Segurança	A INDICAR	
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTC 18887
Comissário Técnico Chefe	A INDICAR	
	A INDICAR	
	A INDICAR	
Secretário da Prova	A INDICAR	
Relações com os Concorrentes	A INDICAR	
Responsável pelos Resultados	A INDICAR	
Médico da Prova	A INDICAR	

## 1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade do Clube Automóvel do Centro, associado nº 8 da FPAK com a Centro de Amizade e Animação de Santiago da Guarda como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado num terreno municipal em Santiago da Guarda.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2018 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: 2º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2018 – SANTIAGO DA GUARDA

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2018

Organizador

Clube	Clube Automóvel do Centro	Alvará nº	8
Morada	Rua João Gomes, Lote E – Campo do Bolão – 3025-300 Coimbra		
Telefones	918753863 /239403090		
Fax	239401714		
E-mail	<a href="mailto:x.adventure.cch@gmail.com">x.adventure.cch@gmail.com</a> / geral@cacsport.pt		

Secretariado permanente

Clube	Clube Automóvel do Centro		
Morada	Rua João Gomes, Lote E – Campo do Bolão – 3025-300 Coimbra		
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com		
Data de funcionamento	Até 05 de Maio		

Secretariado da Prova

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora

Clube Automóvel do Centro e Associação Portuguesa Trial Extremo	João Carlos Oliveira - CAC
	Luis Pirralho - APTE
representadas por:	

## 2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANTIAGO DA GUARDA 2018, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.2 – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional F Trial 4x4 (Concorrente / Conductor) e Navegador F Trial 4X4 (Navegador).

2.3 - CLASSE SENHORAS: É criada para esta prova, a Classe Senhoras, devendo cumprir todos os requisitos dos demais concorrentes.

2.3.1 – Características técnicas: Viaturas que estejam de acordo qualquer uma das classes constantes do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.3.2 – As participantes devem ser possuidoras de licença desportiva FPAK válida.

2.3.3 – A Classe Senhoras disputará a sua prova nas pistas da Classe Promoção.

2.3.4 – A Classe Senhoras apenas terá classificação de evento.

### **3-INSCRIÇÕES**

#### **3.1 – INSCRIÇÕES**

3.1.1 – As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em

<http://www.extremetrial4x4.com/index.php/en/participantes/ficha-de-inscricao/lang/en-GB.html>

ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANTIAGO DA GUARDA 2018 termina às 23h59m do dia 3 de Maio.

#### **3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES**

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em <http://www.extremetrial4x4.com> são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Super Proto, Super Proto Mais e Proto – OFERTA PATROCINADOR

3.2.1.2 – Classes Promoção e FUN – OFERTA PATROCINADOR

3.2.1.3 – Classe Senhoras – OFERTA PATROCINADOR

#### **3.3 – Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.**

**3.2.3 – De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.**

**Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:**

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

[martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt)

[luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

### **4 - PROGRAMA**

4.1 - O programa previsto será o seguinte

Abertura das inscrições: a partir da publicação do presente regulamento particular

Encerramento das Inscrições: 03 de Maio de 2018 às 23h59m Dia 6

de Maio de 2018:

7:00 – Abertura do secretariado

Abertura do prazo excecional de inscrição

7:00– Início Verificações Administrativas

Entrega de números de dorsal

8:00 - Início das verificações técnicas

- 8:30 – 1ª Reunião do CCD
  - 9:00- Publicação da lista de participantes admitidos à partida
  - 9:30 – Briefing geral do evento
  - 10:00 – Início do setor de Perícia para todas as classes
  - 14:00 – Início do setor de resistência
  - 17:30 – Publicação da Classificação final provisória
  - 17:30 - Entrega de prémios e troféus
- (Horários aproximados)

## **5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA**

- 5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.
- 5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.
- 5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.
- 5.4 – O piloto é responsável pelo transponder , o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

## **6-PERCURSO**

- 6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.
- 6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas
- 6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.
- 6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

## **7- SEGURANÇA**

- 7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.
- 7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.
- 7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

## **8- TROFÉUS**

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

## **9 – RESPONSABILIDADES**

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10- GENERALIDADES**

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANTIAGO DA GUARDA 2018 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANTIAGO DA GUARDA 2018 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

## **11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA**

**11.1 – De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.**

**Local: CENTRO SOCIAL DO CAAS, 06 de Maio de 2018.**

O promotor.

X-Adventure